



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, quinta-feira, 29 de agosto de 2024 - Nº 162

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 162 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 57.227, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 2.785.288,13 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 2.785.288,13 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e treze centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 2.785.288,13 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e treze centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de agosto do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0459.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado		2.785.288,13
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	2.785.288,13
TOTAL		2.785.288,13

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0459.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		2.785.288,13
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	2.785.288,13
TOTAL		2.785.288,13

DECRETO Nº 57.228, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 580.784,10 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 580.784,10 (quinhentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 580.784,10 (quinhentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de agosto do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			580.784,10
4.4.90.00 - Investimentos		0754	580.784,10
TOTAL			580.784,10

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Projeto: 06.181.0459.4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública			580.784,10
4.4.90.00 - Investimentos		0754	580.784,10
TOTAL			580.784,10

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 162, de 29AGO2024).

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:**

Nº 2.805-Autorizar a cessão à Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, do servidor **Marcos André Farias de Lira**, matrícula SGP nº 2443660/01, da Secretaria de Defesa Social/Bombeiro Militar, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2024.

Ana Maraíza de Sousa Silva

Secretária de Administração

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Nº 2.840-Conceder, ao (à) servidor (a) abaixo citado (a), Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015, a partir de 31 de agosto de 2024.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	DURAÇÃO
3900009492.000075/2024-46	MAYSA DA CUNHA MELO	3817334/01	AGENTE DE MEDICINA LEGAL	SDS	4 ANOS

ROBERTO MAIA PIMENTEL

Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, **RESOLVE**:

Nº 2.842-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso de Agente Federal de Execução Penal do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a partir de 03/08/2024 a 04/10/2024, com opção pela remuneração do seu cargo efetivo da Polícia Civil.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900000966.000157/2024-01	JOSE CARLOS DA SILVA	3805085/01	SDS

ROBERTO MAIA PIMENTEL

Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

ERRATA

Na Portaria SAD nº 2555 do dia 08.08.2024, publicada no DOE de 09.08.2024, no que concerne a servidora Verônica da Silva Nascimento Lundgren, matrícula SGP nº 133933/01, da Secretaria de Defesa Social.

Onde se lê:...até 31.12.2024

Leia-se:...a partir de 19.07.2024 até 31.12.2024.

Nº 2.555-Autorizar a cessão ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, da servidora Verônica da Silva Nascimento Lundgren, matrícula SGP nº 133933/01, da Secretaria de Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2024.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 162, de 29AGO2024).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 967 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **ITUZA CELESTE GARCIA RAMOS**, **TATIANA DE MENDONÇA BRITO FIGUEIROA**, e **WYLLAMMS FARIAS DE ANDRADE**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Maceió - AL, no período de 01 a 09 de agosto de 2024.

Nº 968 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Agente de Polícia **VALTER BESERRA DA SILVA FILHO**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Maceió - AL, no período de 01 a 09 de agosto de 2024.

Nº 969 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major QOPM **SWELLINGTON DE ANDRADE GREGÓRIO**, do Capitão QOPM **LAURA LUDMILA BEZERRA** e do 1º Tenente QOPM **MATEUS ALMEIDA LACERDA MORAES**, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Assessoria Parlamentar, na cidade de Brasília - DF, no período de 04 a 17 de agosto de 2024.

Nº 970 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **DIEGO JARDIM FEITOSA**, e dos Agentes de Polícia **AUGUSTO CÉSAR DE LIMA SÁ**, **TIAGO FRANCISCO SOARES JÚNIOR** e **JONAS DA ROCHA FERREIRA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, nos dias 12 e 13 de agosto de 2024.

Nº 971 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **FRANCISCO SÁVIO SAMPAIO SOBREIRA** e **SÉRGIO JOSÉ DOS SANTOS**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Campina Grande - PB, no período de 14 a 16 de agosto de 2024

Nº 972 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Agente de Polícia **BRENO MESQUITA MELCHUNA**, da referida Secretaria, para participar do V Curso de Operações Táticas Especiais - COTE, na cidade de Maceió - AL, no período de 18 de agosto a 18 de novembro de 2024, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 973 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **FRANCISCO SÁVIO SAMPAIO SOBREIRA** e **SÉRGIO JOSÉ DOS SANTOS**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Campina Grande - PB, no período de 19 a 21 de agosto de 2024.

Nº 974 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **FABIANO PONCIANO DA SILVA** e **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Sousa - PB, no período de 21 a 23 de agosto de 2024.

Nº 975 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, de **ROGÉRIO DE SOUZA SILVA**, da referida Secretaria, para participar do Curso Básico de *Business Intelligence* Aplicado à Segurança Pública (CBI), na cidade de Manaus - AM, no período de 26 a 30 de agosto de 2024.

Nº 976 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel BM **CRISTIANO CORRÊA**, da referida Secretaria, para participar da Solenidade de Encerramento do Curso de Comando e Estado Maior - (CCEM/2024), na cidade de João Pessoa - PB, no dia 27 de agosto de 2024.

Nº 977 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **RAMON CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, da referida Secretaria, para participar do 1º Encontro Internacional de Gestores de Polícia Comunitária, na cidade de Brasília - DF, nos dias 27 e 28 de agosto de 2024, sem ônus para o Estado.

Nº 978 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel RRBM **CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO**, Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil, e da Major QOC BM **AGILANA DE INOJOSA BARBOSA**, da referida Secretaria, para participar do *Workshop* "Defesa Cívica Estaduais: Bahia, Minas Gerais e Pernambuco, e a Proteção Integral de Crianças e Adolescentes em Situação de Riscos e de Desastres - Aprendizados e Recomendações", na cidade de Juazeiro - BA, nos dias 28 e 29 de agosto de 2024.

Nº 979 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **EDVALDO DOS SANTOS VEIGA**, da referida Secretaria, para participar do *Workshop Blockchain Decoded*, na cidade de São Paulo - SP, no período de 03 a 05 de setembro de 2024.

Nº 980 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, da Perita Criminal **FERNANDA RODRIGUES PORTO**, da referida Secretaria, para participar do XXVII Congresso Nacional de Criminalística, na cidade de São Luís - MA, no período de 09 a 14 de setembro de 2024.

Nº 981 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, da Perita Criminal **NATÁLIA CYBELLE LIMA OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para participar do XXVII Congresso Nacional de Criminalística, na cidade de São Luís - MA, no período de 09 a 14 de setembro de 2024, sem ônus para o Estado.

Nº 982 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, de **ZAIDA DO REGO CAVALCANTI**, da referida Secretaria, para participar do 41º Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia, na cidade de Florianópolis - SC, no período de 08 a 12 de outubro de 2024, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
Secretário da Casa Civil

PORTARIA DO DIA 9 DE JULHO DE 2024.

Nº 698 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel BM **FRANCISCO DE ASSIS CANTARELLI ALVES**, da referida Secretaria, para participar da reunião presencial do Conselho de Comandantes Gerais dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil - LIGABOM, na cidade de Garibaldi - RS, no período de 26 a 29 de agosto de 2024.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL).

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 34 / 2024 - CBMPE - CPP, DE 26 de agosto de 2024.

EMENTA: Exonera e Designa Membros da CPPBM.

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, c/c o art. 61 da Lei Complementar nº 470, de 21 dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar do encargo de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças Bombeiro Militar, o Cel QOC/BM 950675-6 George FARIAS Meira de Oliveira.

Art. 2º Designar para o encargo de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças Bombeiro Militar, o Cel QOC/BM Mat. 970013-7 LEONARDO Rodrigues dos Santos.

Art. 3º Esclarecer que a CPPBM fica assim constituída:

Presidente:

Cel QOC/BM Mat. Mat. 940294-2 IREMBERG Leal de Barros.

Membros Natos:

Ten Cel QOC/BM Mat. 940254-3 Alexandre AUGUSTO Vasconcelos Rodrigues;

Maj QOC/BM Mat. 707450-6 RAFAEL Queiroz de Almeida.

Membros Efetivos:

Cel QOC/BM Mat. 970005-6 Valfrido Tomaz CURVÊLO Júnior;

Cel QOC/BM Mat. 970013-7 LEONARDO Rodrigues dos Santos.

Art. 4º Contar os efeitos desta Portaria a partir de 20 de agosto de 2024.

IREMBERG Leal de Barros - Cel BM

Respondendo pelo Comando-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 162, de 29AGO2024).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO **DCC/DEAJA-Retificação**

Retificação do TC nº014/2024. Gestor do contrato: TEN CEL 960049-3 Moisés. Fiscal: TEN 104502-4 Dionísio. Suplente: TEM 990134-5 Silva Filho.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0579.2024.AC-62.PE.0264.SAD. DAG-SDS

Objeto: Prestação de serviços de empresa certificada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) 145, para a prestação de serviços de manutenção aeronáutica preventiva e corretiva com fornecimento e aplicação de peças, componentes e acessórios aeronáuticos, para aeronave modelo CESSNA GRAND CARAVAN 208B (PT-MEK) (Célula, GMP, Avionicos e Hélice), visando atender as necessidades da Secretaria de Defesa Social - SDS/PE, através do Grupamento Tático - GTA/SDS, sob a forma de entrega única. Valor máximo estimado: R\$ 3.916.778,53. A sessão de abertura prevista para 29/08/2024, fica prorrogada para: Entrega das propostas: 11/09/2024, às 08:30. Início disputa: 11/09 /2024, às 09:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7796. Patrícia Lins Coelho Brandão – Pregoeira/Agente de Contratação – AC 75.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 162, de 29AGO2024).

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração